



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2021

Ao trigésimo dia do mês de Agosto de 2021, às nove horas, por meio de videoconferência com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Edson Holanda Lima Barboza, coordenador do MIH. A reunião contou a presença dos seguintes membros do colegiado: Arilson dos Santos Gomes, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ivan Maia de Mello, Larissa Oliveira e Gabarra, Roberto Kennedy Gomes Franco; a secretária Lisley Fernandes e estagiário Jorge Miguel Jalo Nanque. O coordenador iniciou sua fala, dando boas vindas ao colegiado e em seguida apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1- Revisão do Projeto Pedagógico do Curso e alteração do número de vagas; 2- Comissão editorial e normas do e-book “ Ensaios Interdisciplinares em Humanidades- Volume V”;** **3- Representante na Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho;** **4- Substituição da Coordenação no período de 09 a 29 de Setembro de 2021;** **5- Solicitação da Prorrogação de prazo do discente João Paulo da Silva Lima;** **6- Informes.** Pauta aprovada. No primeiro ponto foi abordado acerca de **Revisão do Projeto Pedagógico do Curso e alteração do número de vagas**, o texto do PPC foi aprovado por unanimidade. Houve duas propostas para o número de vagas, proposta **01:** Ampliar para 20 vagas. Proposta **02:** Manter as 16 vagas. Ao seguirem para a votação a primeira proposta foi a mais votada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção. Sendo aprovada a ampliação da oferta anual para 20 vagas. **2- Comissão editorial e normas do e-book “ Ensaios Interdisciplinares em Humanidades- Volume V”**, foi acordado pelo colegiado, fazer um convite para professores externos à instituição e sugeriram o Prof. Renato Nogueira para escrever o prefácio e um capítulo, além de convite para colaboração de docentes de outros Programas Interdisciplinares na área de humanidades e/ou internacionais; Ficou estabelecido o prazo para enviar os textos até dia 10 de Outubro. A proposta da comissão da organização do e-book, teve sugestões de composição dos Professores Edson Holanda Lima Barboza, Arilson dos Santos Gomes e Ivan Maia de Mello. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **3- Representante na Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho**, o colegiado aprovou por unanimemente a indicação do professor Carlos Subuhana para Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho. **4- Substituição da Coordenação no período de 09 a 29 de setembro de 2021**, ficou o encaminhamento de consultar primeiramente o docente Basilele Malomalo da disponibilidade para assumir a coordenação do MIH, caso não seja possível, a docente Larissa Oliveira e Gabarra vai assumir a coordenação do curso de 09 a 29 de setembro de 2021, seguindo a regra do decanato. **5- Solicitação da Prorrogação de prazo do discente João Paulo da Silva Lima;** foi apresentado o requerimento do discente solicitando a prorrogação do prazo de

defesa por 3 meses (outubro a dezembro de 2021), uma vez que sua pesquisa é realizada no espaço escolar, e as escolas públicas estavam fechadas devido ao contexto da pandemia de COVID-19. A prorrogação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo colegiado; **6- Informes**, o estudante Leodovico Amosse, enviou uma carta para a coordenação, solicitando uma bolsa de convenio da cooperação da UNILAB e o Instituto de Bolsa de Estudo de Moçambique, o coordenador informou que enviou um ofício e encaminhou para a PROINTER e à PROPPG, solicitando informações e providências. Assim, não havendo mais outras opiniões, informes ou intervenções a sessão foi encerrada às doze (12 horas), perfazendo assim, três horas de duração. Para constar, eu, Lisley Fernandes da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pela coordenação, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 18/10/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347395** e o código CRC **A815A0AE**.

